



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 26/2022

**Informa aplicação de suspensão do
exercício da função de Conselheiro
Tutelar**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação da penalidade de suspensão ao Conselheiro Tutelar JONATAS SANTOS DE ALMEIDA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os dispostos nos art. 57, 58 e 59 da Lei 5.723/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 05 de outubro de 2022

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV